

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚZIA D' OESTE

LEI Nº 043/89

SÍNULA: "REAJUSTA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 022/89, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚZIA D' OESTE-RO., no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚZIA D' OESTE-RÓ., aprovou, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar os vencimentos constantes nos anexos I e II, do art. 1º e 2º da Lei Municipal nº 022/89, referente a maior remuneração, da seguinte forma:

parágrafo único - 100% (CEM POR CEMTO) a partir do dia 01 de Dezembro de 1.989, e 100% (CEM POR CEMTO) a partir do dia 01 de Janeiro de 1.990.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com os seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 1.989.

PALÁCIO CATARINO CARLUSO, 06 de Dezembro de 1.989.

Esdar Cassol
Prefeito Municipal
Santa Luzia D'Oeste

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚZIA D' OESTE

ANEXO I

TABELA DAS FUNÇÕES E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

<u>Função</u>	<u>Venc. Anterior</u>	<u>Venc. Dezembro</u>	<u>Venc. Janeiro</u>
MÉDICO - 08 horas	NCz\$ 1.734,00	NCz\$ 3.468,00	NCz\$ 6.936,00
MÉDICO - 04 horas	NCz\$ 867,00	NCz\$ 1.734,00	NCz\$ 3.468,00
ODONTÓLOGO - 08 horas	NCz\$ 867,00	NCz\$ 1.734,00	NCz\$ 4.468,00
ODONTÓLOGO - 04 horas	NCz\$ 578,00	NCz\$ 1.156,00	NCz\$ 2.312,00
ENGENHEIRO CIVIL	NCz\$ 1.156,00	NCz\$ 2.312,00	NCz\$ 4.624,00
ADVOGADO	NCz\$ 867,00	NCz\$ 1.734,00	NCz\$ 3.468,00
OUTRAS FUNÇÕES NÍV. SUP.	NCz\$ 578,00	NCz\$ 1.156,00	NCz\$ 2.312,00
PROF. NÍVEL TÉCNICO	NCz\$ 520,20	NCz\$ 1.040,40	NCz\$ 2.080,80
OPERADOR MÁQ. PESADAS	NCz\$ 722,50	NCz\$ 1.445,00	NCz\$ 2.890,00
MECÂNICO	NCz\$ 433,50	NCz\$ 867,00	NCz\$ 1.734,00
DESENHISTA	NCz\$ 520,20	NCz\$ 1.040,40	NCz\$ 2.080,80
TOPÓGRAFO	NCz\$ 520,20	NCz\$ 1.040,40	NCz\$ 2.080,80
PEDREIRO	NCz\$ 433,50	NCz\$ 867,00	NCz\$ 1.734,00
CARPINTEIRO	NCz\$ 433,50	NCz\$ 867,00	NCz\$ 1.734,00
AGENTE ADMIN. 1º GRAU	NCz\$ 433,50	NCz\$ 867,00	NCz\$ 1.734,00
AGENTE ADMIN. 2º GRAU	NCz\$ 491,30	NCz\$ 982,60	NCz\$ 1.965,20
AUX. ENFERMAGEM	NCz\$ 433,50	NCz\$ 867,00	NCz\$ 1.734,00
PINTOR	NCz\$ 433,50	NCz\$ 867,00	NCz\$ 1.734,00
ENCANADOR	NCz\$ 433,50	NCz\$ 867,00	NCz\$ 1.734,00
MOTORISTA V. LEVE	NCz\$ 433,50	NCz\$ 867,00	NCz\$ 1.734,00
BORRACHEIRO	NCz\$ 433,50	NCz\$ 867,00	NCz\$ 1.734,00
OUTRAS FUNÇÕES	NCz\$ 317,90	NCz\$ 635,80	NCz\$ 1.271,60
GUARDA E AG. PORTARIA	NCz\$ 317,90	NCz\$ 635,80	NCz\$ 1.271,60
OPERADOR DE MOTO-SERRA	NCz\$ 433,50	NCz\$ 867,00	NCz\$ 1.734,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NCz\$ 375,70	NCz\$ 751,40	NCz\$ 1.502,80
FISCAL	NCz\$ 375,70	NCz\$ 751,40	NCz\$ 1.502,80
PROF. NÍVEL IV 20 horas	NCz\$ 289,00	NCz\$ 578,00	NCz\$ 1.156,00
PROF. NÍVEL IV 40 horas	NCz\$ 578,00	NCz\$ 1.156,00	NCz\$ 2.312,00
PROF. NÍVEL III 20 horas	NCz\$ 260,10	NCz\$ 520,20	NCz\$ 1.040,40
PROF. NÍVEL III 40 horas	NCz\$ 520,20	NCz\$ 1.040,40	NCz\$ 2.080,80
PROF. NÍVEL II 20 horas	NCz\$ 245,65	NCz\$ 491,30	NCz\$ 982,60
PROF. NÍVEL II 40 horas	NCz\$ 491,30	NCz\$ 982,60	NCz\$ 1.965,20

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚZIA D' OESTE

ANEXO II

CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA

<u>CARGO</u>	<u>VENC. ANTERIOR</u>	<u>VENC. DEZEMBRO</u>	<u>VENC. JANEIRO</u>
ASSESSOR ESPECIAL SAÚDE	NCz\$ 2.210,00	NCz\$ 4.420,00	NCz\$ 8.840,00
AUDITORIA INTERNA	NCz\$ 1.360,00	NCz\$ 2.720,00	NCz\$ 5.440,00
ASSESSORIA JURÍDICA	NCz\$ 1.020,00	NCz\$ 2.040,00	NCz\$ 4.080,00
ASSESSORIA ESPECIAL I	NCz\$ 1.700,00	NCz\$ 2.040,00	NCz\$ 4.080,00
ASSESSORIA ESPECIAL II	NCz\$ 1.020,00	NCz\$ 1.020,00	NCz\$ 2.040,00
CHEFIA DE GABINETE	NCz\$ 1.020,00	NCz\$ 2.040,00	NCz\$ 4.080,00
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	NCz\$ 1.020,00	NCz\$ 2.040,00	NCz\$ 4.080,00
CHEFE DE DIVISÃO	NCz\$ 510,00	NCz\$ 1.020,00	NCz\$ 2.040,00
CHEFE DE SEÇÃO	NCz\$ 340,00	NCz\$ 680,00	NCz\$ 1.360,00
SEC. JUNTA MILITAR	NCz\$ 340,00	NCz\$ 680,00	NCz\$ 1.360,00


Cedar Cassol
Prefeito Municipal
Santa Luzia D'Oeste